



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br
ATA Nº 9/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2020

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte e cinco
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
5 da UFFRS, Rubens Fey. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
6 **conselheiros:** Ademir Freddo, representando o Diretor do *Campus* Realeza; representantes
7 docentes: Demétrio Alves Paz e Edemar Rotta (*Campus* Cerro Largo); Vivian Machado de
8 Menezes (suplente) e Gustavo Henrique Fidelis dos Santos (*Campus* Laranjeiras do Sul); Valdete
9 Boni e Willian Simões (*Campus* Chapecó); Luiz Felipe Leão Maia Brandão (*Campus* Erechim);
10 Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza); Alessandra Regina Müller Germani (*Campus*
11 Passo Fundo); representante técnico-administrativo: Ana Paula dos Santos (Reitoria);
12 representante discente: Marieli Zanotto (suplente) (*Campus* Chapecó); Jackson Pagno Lunelli
13 (suplente) (*Campus* Passo Fundo); representante da comunidade regional: João Costa de Oliveira
14 (titular); **não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jeferson
15 Saccol Ferreira (Pró-Reitor de Graduação); João Alfredo Braida (titular) e Solange Maria Alves
16 (suplente) (representantes docentes, *Campus* Chapecó); **não compareceram à sessão os**
17 **seguintes conselheiros:** Alfredo Castamann (titular) e Jeronimo Sartori (suplente)
18 (representantes docentes, *Campus* Erechim); Vanessa Regina Trentin Zoraski (titular) e Pietra
19 Picolo Antunes (suplente) (representante discentes, *Campus* Erechim). Também, esteve presente
20 o Diretor de Registro Acadêmico, Maiquel Tesser e o Diretor de Organização Pedagógica, Hugo
21 Von Linsingen Piazzetta. Conferido o quórum, o presidente saudou a todos e passou ao
22 Expediente, com a apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 08/09/2020.
23 Registra-se que não houve manifestações e a ata foi aprovada por consenso. **Informes.** O
24 presidente informou que o professor Jeferson Saccol Ferreira justificou ausência devido a um
25 procedimento médico, nesta manhã. Não havendo outros informes, o presidente passou à **Ordem**
26 **do dia: 2.1) Matérias para designação de relatoria: 2.1.1) Proc. nº 23205.003693-2016-67:**
27 Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para o “Projeto de implementação do
28 Curso de Licenciatura e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências
29 Humanas e Sociais, *Campus* Laranjeiras do Sul”; **2.1.2) Proc. nº 23205.011700-2020-81:**
30 Exclusão da Resolução n. 7/CGRAD/CONSUNI/2013 (Alterada pela Resolução n.
31 7/CGAE/CONSUNI/2017) e criação de uma nova Resolução que trata das Comissões de
32 Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFRS; **2.1.3) Proc. nº**
33 **23205.011369-2020-07:** Regulamento dos procedimentos relativos ao plano de adaptações
34 curriculares para estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito da UFFRS;
35 **2.2) Proc. nº 23205.003038-2014-47:** Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para
36 execução do Projeto Ação 20RJ-UFFRS-2014, Primeira Etapa: *apresentação do parecer do*
37 *conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão.* Após a apresentação dos itens de pauta,
38 houve consenso por aprová-la na íntegra. Logo, passou-se ao item 2.1, que dispõe sobre as
39 designações de relatorias. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que o item **2.1.1) Proc.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710

consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 **nº 23205.003693-2016-67: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para o**
41 **“Projeto de implementação do Curso de Licenciatura e Manutenção do Curso**
42 **Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais, *Campus Laranjeiras***
43 **do Sul”** será relatado pelo conselheiro Willian Simões; o item **2.1.2) Proc. nº 23205.011700-**
44 **2020-81: Exclusão da Resolução n. 7/CGRAD/CONSUNI/2013 (Alterada pela Resolução n.**
45 **7/CGAE/CONSUNI/2017) e criação de uma nova Resolução que trata das Comissões de**
46 **Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS** será
47 relatado pelo conselheiro Demétrio Alves Paz; para o item **2.1.3) Proc. nº 23205.011369-2020-**
48 **07: Regulamento dos procedimentos relativos ao plano de adaptações curriculares para**
49 **estudantes com necessidades específicas de aprendizagem no âmbito da UFFS** não houve
50 interessados para a relatoria, a qual será designada pelo presidente, conforme disposto no
51 Regimento Interno do CONSUNI. Estes pareceres serão analisados na próxima sessão, agendada
52 para o dia 13/11/2020. Na sequência, passou-se ao item **2.2) Proc. nº 23205.003038-2014-47:**
53 **Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto Ação**
54 **20RJ-UFFS-2014, Primeira Etapa: *apresentação do parecer do conselheiro relator Luiz***
55 ***Felipe Leão Maia Brandão***. O conselheiro relator apresentou o parecer e o voto, no qual solicita
56 o envio de sugestões de aprimoramento do processo, em especial, à Pró-Reitoria de
57 Planejamento e ao Conselho Curador, para projetos futuros. Na sequência, abriu-se espaço para o
58 debate. Não houve considerações e o parecer e o voto do relator foram aprovados por consenso.
59 As sugestões apresentadas pelo relator serão enviadas por ofício aos setores envolvidos. Deverá
60 ser publicada resolução homologando esta prestação de contas. Registramos que a íntegra das
61 votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis em áudio e vídeo, junto à
62 respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a
63 presença de todos e encerrou a sessão às nove horas e três minutos, da qual eu, Kelly Trapp,
64 Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
65 pelo presidente.